



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 03 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1062

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 43/2023)	2
DECRETO (Nº 44/2023)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 46/2023)	7
PORTARIA (Nº 21/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 43/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 43, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para o cargo em comissão de Diretoras Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	VALQUIRIA SANTANA BRITO	DIRETORA	ESCOLA FREI URBANO
02	TAILANE SANTOS CONCEIÇÃO	DIRETORA	ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho 2023.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 44/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 44 DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de provas e títulos homologada e publicada em 10 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO a aprovação desses candidatos nos exames de saúde analisados pela equipe médica credenciada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e convocados a seguir relacionados;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificados nos anexos I, II e III, deste Decreto.

Art.2º. – O candidato nomeado que não tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua nomeação, perderá o direito a sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 44/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COZINHEIRA/MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	CPF
MARIA SÃO PEDRO DA PIEDADE DIAS DAMASCENO	910.673.755-20
JESSICA DA PAZ DOS SANTOS	062.523.365-48

PORTEIRO

NOME DO CANDIDATO	CPF
SILVIO BISPO DOS SANTOS	041.917.865-12

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	CPF
TAYLON MAIA SANTOS	067.645.755-09

SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	CPF
MARINÊS BORGES CALDAS	885.302.565-49
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	032.987.375-00

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO II
DECRETO Nº 44/2023**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CPF
LINDALVA DE ALMEIDA ALVES	335.456.425-34

**ANEXO III
DECRETO Nº 44/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTADOR CIRURGICO

NOME DO CANDIDATO	CPF
VERA LUCIA PEREIRA DA FONSECA	001.743.975-26

Sapeaçu-BA, 03 de julho de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 46/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 46 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.13.00 / 181 - Obrigacoes Patronais	128.000,00
Total por Ação:	128.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

Total Suplementado: 144.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF	
3.3.90.34.00 / 192 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00
3.3.90.34.00 / 193 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Anulado:	144.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

PORTARIA (Nº 21/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA
PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, da servidora abaixo elencada:

Nº	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	Nº. PARACER JURÍDICO
01	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	967.013.665-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	51/2023

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136